



Protocolo 2.620/2023

Situação em 11/07/2023 08:43: Finalizado | Código nº 838.016.758.614.224.517



Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal

legislativo@camarasaoroque.sp.gov.br

(via WEB)

Para

GP - Gabinete do...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP - Gabinete do Prefeito

Em 08/02/2023 às 10:03

Indicação Vereador

Indicação 14/2023. Dr.^a Cláudia Pedroso.

Contatos participantes

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal - CNPJ

50.804.079/0001-81

CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO - CPF 020.XXX.XXX-79

Identificado como

Vereador (a)

[siscam_indicacao_n_14_2023_indicacao_timbradokwqjoy3.pdf](#) (220,26 KB)

7 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Adriana Higachi - Assistente de Comissões	CMSR » DTL	11/07/2023 às 08:43
Brian Vieira - Assessor Técnico do Gabinete	DA	09/07/2023 às 12:26
Letícia de Souza Quirino Pereira - Auxiliar de escritório	DJ	15/03/2023 às 13:38
Yan Sampaio - Assessor Consultor	DJ	28/02/2023 às 11:01
Vinicius José Camargo Piccirillo - Assessor Jurídico	DA	23/02/2023 às 10:15
Consulta externa por código		13/02/2023 às 08:45
Tais Albertin Elias - Escriturário	DA	10/02/2023 às 10:10
Marta Galoni da Silva Mota - Chefe de Divisão	DJ	09/02/2023 às 12:56
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO - Prefeito	GP	09/02/2023 às 10:28
Katia Regina Ferreira - SERVIÇAL II	DA	09/02/2023 às 05:27
Brian Vieira - Assessor Técnico do Gabinete	GP » GP-ASSTEC	08/02/2023 às 18:34
Lucas Martins França - Assessor Técnico	GP	08/02/2023 às 16:55

**Despacho 1-
2.620/2023**

08/02/2023 às 16:55

Encaminhado

**GP**

Lucas Martins

França - Assessor

Técnico

GP » **GP-
ASSTEC**

Senhores,

Encaminho a presente indicação para providências.

Atenciosamente,

...

**Despacho 2-
2.620/2023**

08/02/2023 às 18:45

Encaminhado

GP » **GP-
ASSTEC**

Brian Vieira -

Assessor Técnico do
Gabinete**DJ**A/C Fabiana Marson
Fernandes - *diretora
de departamento*

Excelentíssimo Senhor(a) Vereador(a),

Em análise a Indicação enviada pela Câmara Municipal, sob a autoria de Vossa Excelência, em relação à necessidade de **adequação da legislação municipal quanto ao direito a redução de jornada do(a) servidor(a) que tenha filho(a) com deficiência**, verificou-se que a matéria em pauta está relacionada às políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Departamento Jurídico.

Diante disso, esta Assessoria cientificou o(a) Sr(a).

Fabiana Marson Fernandes - DJ do Departamento Jurídico, a apreciar a presente indicação com vistas a criação de projeto de lei que busque atender o quanto requerido pela Nobre Vereadora.

Neste mesmo sentido, esta Assessoria cientificou o Sr.

Vinicius José Camargo Piccirillo - DA, a fim de que tome conhecimento da presente indicação, e atue conjuntamente com o Departamento Jurídico na avaliação e estudo acerca da propositura de projeto de lei.

Sem mais para o momento, a Assessoria Técnica coloca-se à disposição dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e dos Departamentos para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

...

**Despacho 3-
2.620/2023**

04/05/2023 às 12:03

Respondido

**DJ**

Yan Sampaio -

Assessor Consultor

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

Brian Vieira

Assessor Técnico

Assunto:



GP » **GP-**

ASSTEC

A/C Brian Vieira -

*Assessor Técnico do
Gabinete*

Dirijo-me a V. Sra. para informar que o Município de São Roque possui regramento próprio para redução de jornada, sem prejuízo de vencimentos, para servidores que tenha cônjuge, companheiro ou companheira, filho ou dependente até 3º grau, portador de necessidades especiais, através da Lei Municipal nº 4.519 de 22 de março de 2016.

Caso a Excelentíssima Senhora Vereadora entenda necessário a promoção de adequações, nos colocamos a disposição para abertura de debate quanto ao tema proposto.

Atenciosamente,

...

—

Este documento foi assinado digitalmente.

04/05/2023 às 12:03

DJ - Yan S. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **YAN SAMPAIO** CPF **008.XXX.XXX-06** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

Verificar

Co-assinar

Enviado via e-mail em 04/05/2023 às 12:03

Situação atual: Finalizado

Identificado como:

Adriana - Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal

[Voltar ao acesso interno »](#)